INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE
CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTO

À empresa
ESBOÇODERIVA – ENGENHARIA, LDA
Rua Aquilino Ribeiro nº 3 – 6º C
2620-182 Póvoa de Santo Adrião
email: edengenharia.ld@gmail.com

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		S/OF/28892/2020/N-EFPO	15- 05-2020

ASSUNTO: **Ajuste Direto nº 20203230670 - Convite para apresentação de proposta para a aquisição de serviços para a elaboração e fornecimento de documentos e acompanhamento técnico às alterações definidas pelo Técnico Responsável pela exploração de Instalações elétricas do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto.**

Exmºs Senhores,

A entidade adjudicante **Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.** convida a apresentar proposta no âmbito do Ajuste Direto nº **20203230670** adotado para a **aquisição de serviços para a elaboração e fornecimento de documentos e acompanhamento técnico às alterações definidas pelo Técnico Responsável pela exploração de Instalações elétricas do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto**, nos termos identificados no Caderno de Encargos em anexo.

O presente convite obedece ao disposto no artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, onde se informa que:

1. **Órgão que tomou a decisão de contratar:**
 A decisão de contratar foi tomada por despacho do Sr. Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto, nomeado por Deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, IP, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 26, de 06 de fevereiro de 2020 [Deliberação (extrato) n.º 184/2020], de **2020/05/12**, exarado na informação de serviços nº **I/INF/62525/2020/N-EFPO**, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, conjugado com o artigo 38.º da Lei n.º 3/2004 de 15 de janeiro (Lei quadro dos Institutos públicos).

2. **Objeto do procedimento**
 O presente ajuste direto tem por objeto o convite a uma única entidade para apresentação de proposta para aquisição de serviços para a elaboração e fornecimento de documentos e acompanhamento técnico ás alterações definidas pelo Técnico Responsável pela exploração de Instalações elétricas do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto, sendo adotado o procedimento por ajuste direto ao abrigo da regulamentação prevista nos artigos 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

3. **Escolha do procedimento**
 A escolha do presente procedimento por ajuste direto a uma entidade, teve por base o critério do valor, conforme disposto na al. d) do n.º 1 do art.º 20º do CCP.

Mod. IEFP. 9820 650

4. **Apresentação de proposta:**
 A apresentação de proposta deverá ser formalizada através do seu envio em formato digital, para a plataforma eletrónica www.acingov.pt, com o assunto **"Ajuste Direto nº. 20203230653"**.

5. **Prazo de entrega de proposta**
 A proposta, bem como os documentos que a acompanham, deve ser apresentada até às **23.59 horas** do dia **26-05-2020**, para a o endereço eletrónico www.acingov.pt.

6. **Esclarecimentos:**
 a) Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser enviados para o endereço eletrónico www.acingov.pt.

7. **Proposta:**
 a) Na proposta o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo
 b) Na proposta o concorrente deve indicar:
 I. Referência do procedimento;
 II. Nome do concorrente;
 III. Prazo de validade da proposta;
 IV. Condições de pagamento;
 V. Preço global;
 VI. Data e assinaturas.
 c) Declaração nos termos do Anexo I ao presente convite
 d) Os preços constantes da proposta deverão cumprir o disposto no art.º 60º do CCP.
 e) Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem sobre os indicados em algarismos.
 f) A proposta é redigida obrigatoriamente em língua portuguesa ou, não o sendo, deve ser acompanhada de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.
 g) A participação no presente procedimento obriga à apresentação de propostas com recurso à **plataforma eletrónica Acingov.**
 h) Na proposta o concorrente deve especificar todos os aspetos que considere relevantes para apreciação das mesmas.

8. **O prazo de obrigação de manutenção da proposta é de 66 dias.**

9. **Assinatura eletrónica:**
 a) Todos os documentos carregados na plataforma, incluindo os documentos que constituem as propostas devem ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada.
 b) Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança.
 c) Nos casos em que o certificado utilizado não relacione o assinante com a sua função e poder de assinatura como sucede, por exemplo, com o Cartão de Cidadão, deverá ser apresentado um documento oficial indicando o poder de representação do signatário, que poderá ser a certidão de registo comercial ou uma procuração que confira os poderes necessários para os atos praticados ou a praticar.

10. **A proposta apresentada não será objeto de negociação.**

11. **Caução:** Não é exigível a prestação de caução.

12. **Documentos de Habilitação:**

 a) Os documentos de habilitação exigidos ao adjudicatário, nos termos do art.º 81º do CCP, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da decisão de adjudicação, nomeadamente:
 i. Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao presente Convite e do qual faz parte integrante;
 ii. Documentos comprovativos que não se encontrem nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do CCP.

Mod. IEFP - 9820 600

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

b) Os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa, salvo quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

c) Caso se verifiquem irregularidades nos documentos referidos nos números anteriores, que possam determinar a caducidade da adjudicação nos termos do nº 2 do art.º 86º do CCP, será concedido um prazo adicional de 5 dias para supressão de irregularidades detetadas.

13. **Documentos para a assinatura do contrato:**
No prazo previsto para a entrega dos documentos de habilitação, o adjudicatário obriga-se a enviar, através do endereço eletrónico www.base.gov.pt, toda a documentação necessária à celebração do contrato, nomeadamente:
a) Cópia do cartão de contribuinte do adjudicatário;
b) Certidão do registo comercial, onde conste a matrícula e todas as inscrições em vigor, nomeadamente a forma de obrigar.
c) Declaração de delegação de competências para representação do adjudicatário na outorga do contrato, caso se verifique essa necessidade.

14. **Caderno de Encargos:** A aquisição dos serviços objeto do presente procedimento, obedece ao Caderno de Encargos, em anexo III do presente convite.

15. **Publicitação:** A celebração deste contrato será alvo de publicitação no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, www.base.gov.pt, de acordo com o disposto no artigo 127º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

16. **Prazos**
Todos os prazos indicados no presente convite cumprem o disposto no artigo 470.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

17. **Apoio técnico referente à plataforma eletrónica**
Caso os interessados tenham dúvidas sobre a utilização da plataforma eletrónica poderão recorrer ao apoio técnico previsto para esse fim, através do endereço de email apoio@acingov.pt ou através do número de telefone 707 451 451.

18. **Direito aplicável**
A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente convite a aplicar-se-á o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e subsidiariamente a demais legislação aplicável.

Com os melhores cumprimentos,

P/ O Diretor

(Eng.º Vítor Macedo)

RM

Em anexo:

Anexo I – Modelo de Declaração

Anexo II – Modelo de Declaração

Anexo III – Caderno de Encargos

Mod. IEFP - 9820 690